DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 090/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NUCLEO DE VERBAS INDENIZATÓRIA, (2020) - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e os princípios Constitucionais que regem a administração pública, frente a necessidade da realização de procedimentos fiscalizatórios oriundos da verba indenizatória sobre as atividades parlamentares desta casa;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 001/2018, que regulamenta a aplicação e utilização da verba indenizatória do exercício parlamentar de que dispõe a Lei Municipal de nº 1.704/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado no âmbito do setor administrativo da Câmara Municipal de Ceara Mirim (RN), o Núcleo de Verbas Indenizatória – NVI do Exercício Parlamentar, sendo composto pelos Servidores nomeados e abaixo relacionados para integrar o referido Núcleo, sem prejuízo de suas atribuições normais, restando assim definido:

- DREYFUS DIEGO VIEIRA DA SILVA – Presidente
- MARIA ELISA SILVA DAMASCENO - Membro
- IRANDI DE SOUZA RODRIGUES- Membro

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê–se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 19 de fevereiro.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 67342686

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020. EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br